



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1848/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1096 **12015**

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Maria Andreoli Rovere**, número 17 até 145, Jardim Novo Horizonte, o corte de mato no passeio público e fazer pavimentação do passeio público.

Justificativa:

No mencionado local, rua Maria Andreoli Rovere, número 17 até 145, Jardim Novo Horizonte, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de corte de mato e pavimentação do passeio público, visando a melhoria da limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de completo abandono, colocando em risco a vida das pessoas que acabam transitando pelo leito carroçável.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

1855/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

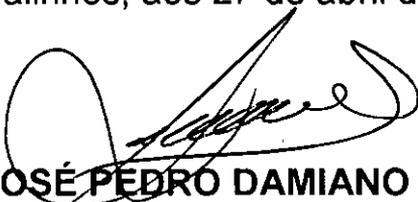
C.M.V.
Proc. Nº 1848/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que o corte do mato no local, visa também o combate ao surgimento de insetos e roedores, que propagam doenças.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

